

**LEI MUNICIPAL Nº 1241 DE 19/06/80
PROJETO DE LEI Nº 1249**

**“DOAÇÃO DE ARRECADAÇÃO MONETÁRIA DOS
SANITÁRIOS PÚBLICOS PARA O ASILO S.VICENTE DE
PAULO”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar a arrecadação dos Sanitários Públicos Municipais, localizado na Praça João Batista Teixeira, sn, criada pelo Decreto Municipal nº 598, de 23 de fevereiro de 1978, Art. 1§, item II, Serviços Diversos, ao Asilo São Vicente de Paulo.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 19 de Junho de 1980.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALDIR MARCOLINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE